



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA N.º 001/2003, DE 03 DE JANEIRO DE 2003

“Dispõe sobre revogação  
da Portaria que menciona”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Sr. **WELINTON  
MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Artigo. 1º.** REVOGAR em todos os seus termos a portaria 005/B de 21 de fevereiro de 2002, que admitia o Sr. ANTÔNIO RUBENS FAGUNDES PEREIRA, OAB-MT 2025 para exercer o cargo em Comissão de secretário Técnico Legislativo.

**Artigo. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

**Artigo 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de  
Barra do Garças – MT., em 03 de janeiro de 2003.

  
**WELINTON MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE

*Esta Portaria foi registrada no livro  
próprio e publicado no jornal da Câ-  
mara Municipal em 03 de janeiro de 2003*